



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP



RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP



(18) 3995-1177

INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2255 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras

providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Indiana, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

R\$55.890,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

55.890,00

Excesso

02	02	01	DPTO DE CULTURA		
	304		13.392.0003.2082.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
			4.500,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:
			005 00		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 026	LEI ALDIR BLANC	
	305		13.392.0003.2082.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR E GERAL	
			51.390,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:
			005 00		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			100 026	LEI ALDIR BLANC	

recursos Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com provenientes de:

Excesso:

55.890,00

Fontes de Recurso
05 - 55.890,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP

RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO (18) 3995-1177
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP
INSC. EST.: 354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2256 /2024. De 25 de Setembro de 2024.

Dispõe sobre denominação de Estrada e da outras providências

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica denominada a Via de Acesso que liga o viaduto de retorno do bairro 7 (sete) Copas com a Rodovia Assis Chateaubriand, Km 440 e Estrada Municipal Novo Destino que liga a cidade de Indiana/SP, passando a denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL “JOSÉ DOGNA JAIME”**.

Artigo 2º. - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

PREFEITO MUNICIPAL